

Diário do Legislativo de 10/03/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adatao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Hely Tarquínio

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Márcio Kangussu

2) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Andrade

3) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

4) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Vice-Líder: Paulo Piau

6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Olinto Godinho

Vice-Líder: Christiano Canêdo

7) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Rogério Correia

Vice-Líder: Adelmo Carneiro Leão

8) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

9) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Eduardo Brandão

10) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Alberto Pinto Coelho

11) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Paulo Pettersen

12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Carlos Pimenta

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 5ª Reunião de Debates

1.2 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 5ª REUNIÃO DE DEBATES, EM 8/3/99

Presidência dos Deputados Marco Régis e Rêmolo Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - Correspondência: Mensagem nº 9/99 (solicitando que esta Casa desconsidere a indicação do Sr. Nivaldo José de Andrade para Presidente do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 81 a 84/99 - Requerimentos nºs 44 a 46/99 - Comunicações: Comunicações da Comissão de Educação e dos Deputados Wanderley Ávila (2), Marco Régis e Hely Tarquínio - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Márcio Cunha - 2ª Parte: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Fábio Avelar - George Hilton - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Henrique - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Marco Régis - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Marco Régis) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- O Deputado Rêmolo Aloise, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Ailton Vilela, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

Belo Horizonte, 8 de março de 1999.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Of. 037/99 GAB.SECCS, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar o obséquio de desconsiderar a indicação feita em favor de Nivaldo José de Andrade para o cargo de Presidente do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.

Prevaleço-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência a expressão do meu alto apreço.

Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Lúcio Urbano, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, solicitando licença à Casa para processar criminalmente o ex-Deputado Anivaldo Antônio dos Santos.

Do Sr. João Ari Carvalho, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Borja, RS, encaminhando moção de autoria do Vereador Martim Castilho em que manifesta repúdio à proposta de emenda à Constituição do Deputado Paulo Otávio, a qual visa a prorrogar os mandatos dos atuais Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos.

Do Sr. Fernando Caldeira Brant, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal, consultando a Casa sobre a disponibilidade do ex-Deputado Kemil Said Kumaira para comparecer em audiência na Secretaria da referida vara criminal.

Do Sr. José Antônio de Moraes, Corregedor-Geral de Polícia, encaminhando, em atenção a requerimento da Comissão de Direitos Humanos, documentos relativos aos presos da cadeia pública de Tarumirim. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Antenor de Lemos Jacob, Secretário-Geral da ABRATI, solicitando a adoção das providências cabíveis para melhorar a segurança nas estradas estaduais.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 81/99

Dispõe sobre compensação de crédito tributário na situação que menciona e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída compensação de crédito tributário do ICMS, formalizado ou não, inclusive o inscrito em dívida ativa, ajuizada ou não sua cobrança, com os créditos líquidos e certos do contribuinte fornecedor do Estado, vencidos nos doze meses imediatamente anteriores à data de publicação desta lei, até o limite de cinquenta por cento do montante do crédito tributário.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior alcança o saldo remanescente de parcelamento em curso e não se aplica a crédito tributário que seja objeto de ação criminal, de documento inidôneo ou falso e não autoriza a restituição nem a compensação de importância já recolhida.

Art. 3º - O Secretário de Estado da Fazenda estabelecerá, por meio de resolução, os procedimentos relativos à compensação disciplinada nesta lei, no prazo de trinta dias da sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de março de 1999.

Antônio Carlos Andrada

Justificação: O art. 170 do Código Tributário Nacional - CTN - permite a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos vencidos do sujeito passivo contra a Fazenda. O projeto de lei em tela visa a atenuar a situação preocupante dos fornecedores do Estado, que estão obrigados a recolher o ICMS devido, mas ao mesmo tempo têm valores a receber do Estado pelo fornecimento de mercadorias e serviços. Há que se destacar a situação, muitas vezes de pré-falência, de inúmeros fornecedores de órgãos do Estado que têm atividades e funções sociais e de elevado interesse público. Em havendo a paralisação de tais fornecimentos, como a hospitais, creches, presídios, etc., por incapacidade empresarial, o caos será a consequência imediata. A proposição fixa o limite de 50% para compensação e estabelece que somente serão alcançados por ela os débitos do Estado para com os fornecedores vencidos nos últimos 12 meses. Por se tratar de matéria tributária da maior relevância, principalmente em função da suspensão de todos os pagamentos pelo Estado até que seja renegociada a dívida com a União, solicitamos aos nossos pares o valioso apoio à aprovação do projeto de lei em tela.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 82/99

Declara de utilidade pública o Conselho Central Frederico Ozanan da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Carangola.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central Frederico Ozanan da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Carangola.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 1999.

Sebastião Costa

Justificação: O Conselho Central Frederico Ozanan da Sociedade São Vicente de Paulo presta relevantes serviços às pessoas carentes de Carangola.

A entidade, de caráter assistencial, funciona desde 1971, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelos cargos ocupados.

Tendo em vista os benefícios prestados pela entidade àquela comunidade, solicitamos o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 83/99

Declara de utilidade pública o Lar Divina Providência - Repouso dos Idosos, com sede no Município de Carangola.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lar Divina Providência - Repouso dos Idosos, com sede no Município de Carangola.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 1999.

Sebastião Costa

Justificação: O Lar Divina Providência - Repouso dos Idosos presta relevantes serviços à comunidade de Carangola, abrigando e atendendo pessoas idosas.

De caráter assistencial, a entidade funciona desde 1993, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e que não recebem remuneração pelos cargos que ocupam.

Tendo em vista os benefícios que a entidade presta à comunidade de Carangola, solicitamos o apoio de nossos ilustres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 84/99

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 13.054, de 23 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o transporte de preso provisório e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 13.054, de 23 de dezembro de 1998, fica acrescido do seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

"Art. 1º -

§ 2º - A implementação do disposto neste artigo dar-se-á no prazo de um ano, contado a partir da data de publicação desta lei."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1999.

João Leite

Justificação: A proposta objetiva estabelecer prazo para que a Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos possa tomar as providências necessárias para assumir a responsabilidade do transporte de preso provisório ou condenado, conforme dispõe a citada legislação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Direitos Humanos para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 44/99, do Deputado Antônio Júlio, em que pede sejam solicitadas ao Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais informações sobre o cumprimento, por essa autarquia, da Lei nº 9.924, de 1989. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 45/99, do Deputado Sebastião Costa, solicitando seja formulado apelo aos Presidentes da República e do Congresso Nacional com vistas à regulamentação do disposto no § 9º do art. 201 da Constituição Federal. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 46/99, do Deputado Sebastião Costa, em que pede sejam solicitadas ao Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - informações sobre o afastamento da administração da escola das pessoas cujos nomes relaciona. (- À Mesa da Assembléia.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Educação e dos Deputados Wanderley Ávila (2), Marco Régis e Hely Tarquínio.

Oradores Inscritos

- O Deputado Márcio Cunha profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e os pronunciamentos de oradores inscritos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Educação - aprovação, na 1ª Reunião Extraordinária, dos Requerimentos nºs 6/99, do Deputado Newton de Moraes, e 19/99, do Deputado Márcio Cunha (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Wanderley Ávila (2) - que deixou de integrar a Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: RURALMINAS E IMA (Ciente. À Área de Apoio às Comissões e cópia às Lideranças.) e falecimento do Sr. Wilson Pacheco da Silva, em Pirapora (Ciente.Oficie-se.); Hely Tarquínio - indicação do Deputado Márcio Kangussu como membro efetivo da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: RURALMINAS E IMA, em substituição ao Deputado Wanderley Ávila (Ciente. Designo. À Área de Apoio às Comissões e cópia às Lideranças.); e Marco Régis - falecimento do Sr. Antônio Houaiss, no Rio de Janeiro, RJ (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 9, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DOS TITULARES das seguintes entidades: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM

Às quinze horas e quinze minutos do dia quatro de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Paulo, César de Mesquita, Fábio Avelar e Rêmolo Aloise, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado César de Mesquita, declara aberta a reunião e informa não haver ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão, a qual se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator da matéria. O Presidente determina a distribuição das cédulas de votação aos Deputados e convida o Deputado Fábio Avelar para atuar como escrutinador. Apurada a votação, a Presidência proclama eleitos para Presidente o Deputado João Paulo e para Vice-Presidente o Deputado César de Mesquita, ambos com quatro votos. Prosseguindo, declara empossado como Presidente o Deputado João Paulo, a quem convida a tomar assento à mesa e passa a direção dos trabalhos. O Presidente agradece a confiança nele depositada e dá posse ao Vice-Presidente, Deputado César de Mesquita. A seguir, a Presidência designa o Deputado Alberto Bejani para relatar a matéria. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada no mesmo dia, às 15h50min, com a finalidade de se apreciarem requerimentos da Comissão. Logo após, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de março de 1999.

João Paulo, Presidente - César de Mesquita - Fábio Avelar - Rêmolo Aloise.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária, em 10/3/99

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Apreciação da indicação, feita pelo Governador do Estado, dos titulares dos cargos de direção dos seguintes órgãos:

Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais - ADEMG. Presidente: Isnard José Gautério de Vasconcelos. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Loteria do Estado de Minas Gerais. Presidente: Márcio Tadeu Pereira. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP. Diretor-Geral: Marcos Costa Terra. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG. Diretor-Geral: Antônio Erdes Bortoletti. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 23/99, do Deputado Paulo Piau, que altera dispositivo da Lei nº 13.194, de 29/1/99. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 11/3/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 41/99, da Deputada Elaine Matozinhos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 9 horas do dia 10/3/99, destinada a receber o Sr. Alexandre Dupeyrat, Secretário da Fazenda.

Palácio da Inconfidência, 9 de março de 1999.

Anderson Aauto, Presidente.

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 10/3/99, destinada a receber o Sr. João Heraldo Lima, ex-Secretário da Fazenda.

Palácio da Inconfidência, 9 de março de 1999.

Anderson Aauto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Pareceres sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 13.995, 14.052 e 14.058 e os Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 13.997, 14.014 e 14.026

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Ermano Batista, Marcelo Gonçalves e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/3/99, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 13.995; 14.052; 14.058 e sobre os Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 13.997; 14.014 e 14.026.

Sala das Comissões, 9 de março de 1999.

Gylcon Terra Pinto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 13.927, 13.928 e 14.028 e o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, Ivo José, João Batista de Oliveira e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/3/99, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres dos relatores sobre a matéria em pauta.

Sala das Comissões, 9 de março de 1999.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares dos Seguintes Órgãos: IGA, UEMG, CETEC e FAPEMIG

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marcelo Gonçalves, Antônio Carlos Andrada, Márcio Cunha e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/3/99, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o parecer do relator, Deputado Antônio Carlos Andrada, sobre a indicação do Sr. Gerson de Britto Mello Boson como Reitor da UEMG.

Sala das Comissões, 9 de março de 1999.

Elaine Matozinhos, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DA MENSAGEM Nº 7/99

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares da RURALMINAS

Relatório

Por meio da Mensagem nº 7/99, o Governador do Estado submete a esta Casa, nos termos do inciso XXIII, "d", da Emenda à Constituição nº 26, de 9/7/97, o nome do Sr. Caio Júlio César Brandão Filho, indicado para Presidente da Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS.

Constituída a Comissão Especial, nos termos do art. 111, "c", c/c o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, procedeu-se à arguição pública do indicado, que respondeu às questões formuladas pelos Deputados.

Cabe-nos, agora, emitir parecer sobre a matéria.

O candidato demonstrou conhecimento sobre a entidade para cuja direção foi indicado, atendendo, ainda, aos demais critérios exigidos para ocupação do cargo. Esta Comissão entende tratar-se de pessoa que irá dignificar o cargo para o qual está sendo indicada.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do nome do Sr. Caio Júlio César Brandão Filho para Presidente da RURALMINAS.

Sala das Comissões, 9 de março de 1999.

Irani Barbosa, Presidente - João Batista de Oliveira, relator - Dimas Rodrigues - Eduardo Hermeto - Marcio Kangussu.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DA MENSAGEM Nº 7/99

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares da ADEMG e da Loteria do Estado de Minas Gerais

Relatório

Por meio da Mensagem nº 7/99, o Governador do Estado submete a esta Casa, nos termos do inciso XXIII, "d", da Emenda à Constituição nº 26, de 9/7/97, os nomes dos Srs. Isnard José Gautério de Vasconcelos e Márcio Tadeu Pereira, indicados, respectivamente, para os cargos de Presidente da ADEMG e da Loteria do Estado de Minas Gerais.

Instituída a Comissão Especial, nos termos do art. 111, "c", c/c o § 1º do art. 146 do Regimento Interno, procedeu-se à arguição pública dos indicados, cabendo-nos, agora, emitir parecer sobre a matéria.

Os candidatos demonstraram conhecimento sobre as entidades para cuja direção foram indicados, atendendo, ainda, aos demais critérios exigidos para a ocupação do cargo. Esta Comissão entende que se trata de pessoas que irão dignificar os cargos para os quais estão sendo indicados.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação dos nomes dos Srs. Isnard José Gautério de Vasconcelos e Márcio Tadeu Pereira para Presidentes, respectivamente, da ADEMG e da Loteria do Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 9 de março de 1999.

José Henrique, Presidente - Dinis Pinheiro, relator - Ailton Vilela - Maria Tereza Lara - Alencar da Silveira Júnior.

Parecer para Turno Único da Mensagem Nº 7/99

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: DEOP E DER-MG

Relatório

Por meio da Mensagem nº 7/99, o Governador do Estado submete a esta Casa, nos termos do inciso XXIII, "d", da Emenda à Constituição nº 26, de 9/7/97, os nomes dos Srs. Marcos Costa Terra, indicado para a Diretoria-Geral do DEOP, e Antônio Erdes Bortoletti, indicado para a Diretoria-Geral do DER-MG.

Constituída a Comissão Especial, nos termos do art. 111, "c", c/c o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, procedeu-se à arguição pública dos indicados, que responderam às questões formuladas pelos Deputados.

Cabe-nos, agora, emitir parecer sobre a matéria.

Os candidatos demonstraram conhecimento sobre as entidades para cuja direção foram indicados, atendendo, ainda, aos demais critérios exigidos para a ocupação do cargo. Esta Comissão entende que se trata de pessoas que irão dignificar os cargos para os quais estão sendo indicados.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação dos nomes de Marcos Costa Terra, para Diretor-Geral do DEOP, e Antônio Erdes Bortoletti, para Diretor-Geral do DER-MG.

Sala das Comissões, 9 de março de 1999.

Álvaro Antônio, Presidente - Fábio Avelar, relator - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Ivo José.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 3/3/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.632 e 1.669, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado George Hilton

exonerando, a partir de 9/3/99, Ana Maria Gonçalves do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas.

Gabinete do Deputado José Milton

exonerando Viviane Cristina Aleixo do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas;

nomeando Inês Maria Sad Ribeiro para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36 - 8 horas.

ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 3/3/99, pág. 27, col. 2, onde se lê:

"Antônio Roberto de Carvalho", leia-se:

"Antônio Roberto Winter de Carvalho".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 9/3/99, pág. 26, col.4, nos atos de nomeação de Firmino Genari Neto e Laudemir Alves Ribeiro, onde se lê:

"8 horas", leia-se:

"4 horas".

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 9/3/99, pág. 26, col.4, onde se lê:

"nomeando Juarez Martins da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas", leia-se:

"nomeando Juarez Martins da Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas".

onde se lê: "Heloísa Angélica Nacif Sader", leia-se:

"Heloísa Angélica Sader de Oliveira".